

LEI Nº 486

de 27 de novembro de 1957.

CONCEDE UM AUXÍLIO, ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS..

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É concedido o auxílio de Cr\$ - 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), a Liga Rio Grandense Contra a Tuberculose de Porto Alegre, para pagamento de Três (3) fêlhas de selos de Natal e Ano Novo.

Artº 2º - É aberto Crédito Especial sob - Código 21.8.48.4 - Assistência social - Despesas Diversas - para atendimento da despesas de que trata o artigo primeiro desta Lei.

Artº 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução - de igual quantia na verba "MATERIAL DE EXPEDIENTE" - - Código Local 10 - Geral 8.00.3

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE NOVENBERO DE - 1957.

~~EXC: AGES: LORENO: A++ GRACIA-~~

**JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO**